

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0616/78 (Reautuado em 06/04/79)

INTERESSADO: ARISTIDES DOS SANTOS - FFCL de Penápolis

ASSUNTO : Convalidação de atos docentes

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 900 /79 - CTG - APROVADO EM 08 / 08 /79

I - RELATÓRIO

O senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis solicita deste Conselho convalidação dos atos docentes praticados pelo professor Aristides dos Santos.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Por não atender às exigências da Deliberação CEE nº 8/76, o Parecer CEE nº 933/78 negou autorização para que o professor Aristides dos Santos ministrasse aulas das disciplinas Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus e Administração Escolar.

A Faculdade de Penápolis esclarece que, "durante o ano de 1976, encontrou dificuldades na contratação de Professores devidamente habilitados", mas que no corrente ano "conseguiu a volta de diversos ex-professores, já possuidores de Pareceres".

III - CONCLUSÃO

Favorável à convalidação dos atos docentes praticados por Aristides dos Santos como Professor das disciplinas Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus e Administração Escolar, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 1978.

São Paulo, 20 de junho de 1979

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assunção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 04/07/79

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

V - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de agosto de 1979

a) Cons<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente